



PORTARIA Nº 199 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei
Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**
a Servidora Pública Municipal Maria Vanderlúcia de Souza, Matrícula Nº 160260-0,
relativo ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2017 a 23/03/2022.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta)
dias, a começar a partir de 22/10/205.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal